



ATA

ATA nº14/2022. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e quatro minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandra Buss Tessaro, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Marco Antônio Rigola Romeu, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Antônio Domingues Brasil, Diego de Freitas Fagundes, Débora Martins Machado; José Antônio Scotti Fontoura, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Francisco Almeida Souza Franciele Müller Ribeiro, Jeferson Avila Souza, Cristofer Hood Marques, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Wrague Moura, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima, Rodrigo Rocha Davesac, Sara Matte Manhobosco, Thais Andrezza dos Passos; ausente o conselheiro João Henrique Porto da Silva. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ana Paula Gomes, Karina Retzlaff Camargo e Luciano Lopes da Silva. Antes de iniciar os trabalhos, o Prof. Cezar comunicou que os itens 6, 7 e 8 da Convocação 14/2022 – EE foram retirados da pauta, a pedido da Câmara de Projetos da EE. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 13/2022 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 84/2022 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “SAP: Desenvolvimento do plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS” – Prof. Antônio Luís Schifino Valente**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Foram realizadas as seguintes alterações no projeto: 1) Houve atualização da data de início do projeto, que passou de 01/08/2021 para 17/11/2021; 2) Houve atualização da data de fim do projeto, que passou de 31/07/2022 para 17/11/2022; 3) Houve a inclusão de um Técnico do Centro de Ciências Computacionais – C3/FURG na equipe executora; 4) Houve alteração no valor total do projeto; 5) Houve alteração em algumas rubricas e inserção de novas. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com uma (01) abstenção. **Terceiro assunto: Parecer CP 85/2022 – Projeto de Pesquisa intitulado “Modelagem numérica aplicada a problemas de fenômenos de transporte” – Prof. Jeferson Avila Souza**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo principal da presente proposta é dar continuidade as atividades de pesquisas, buscando consolidar um grupo de pesquisa junto a FURG e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Em paralelo, busca-se também a formação de pessoal qualificado em nível de graduação e pós-graduação. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 86/2022 – Projeto de Extensão intitulado “SAP: Desenvolvimento do plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS” – Prof. Antônio Luís Schifino Valente**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto de extensão visa desenvolver o Plano Turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha e apoiar ou orientar as principais ações programadas. Para tal, são objetivos específicos do projeto a promoção e participação das discussões e reuniões temáticas junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes para o planejamento turístico da cidade, definição de projetos/ações para a melhoria da infraestrutura turística e capacitação do atendimento aos visitantes e projetos de sensibilização da comunidade para o turismo e a promoção do destino turístico. O projeto será desenvolvido através da parceria entre a Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha e a FURG-SAP, representada pelo professor da Escola de Engenharia proponente do projeto. Segundo o relator, o projeto de extensão agrega o duplo benefício de transferir para a comunidade o conhecimento acadêmico-científico e transmitir para a Universidade as experiências vivenciadas. O desenvolvimento de um plano turístico do município de Santo Antônio da Patrulha certamente beneficiará essa comunidade com transformações sociais, criação de empregos, aumento da renda, preservação ambiental, preservação dos seus patrimônios natural e cultural, entre outros. A expertise no assunto, relatada pelo proponente Prof. Antônio Valente, o qualifica para o adequado desenvolvimento do presente projeto. Por fim, o relator frisa a importância do envolvimento dos discentes da EE em projetos desenvolvidos em nossa Universidade e sugere a inclusão deles no desenvolvimento do

trabalho. Quanto a esta última sugestão, o Prof. Brasil se mostrou favorável, assim como outros conselheiros, recomendação que o Presidente do Conselho ficou de dar os devidos encaminhamentos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com uma (01) abstenção. **Quinto assunto: Parecer CP 87/2022 – Projeto de Ensino intitulado “Práticas Experimentais de Laboratório” – Prof. Gustavo da Cunha Dias.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto de ensino tem por objetivo geral capacitar alunos de segundo e terceiro anos dos cursos de engenharias Mecânica e Civil Costeira e Portuária ao desenvolvimento de experimentos nos Laboratórios de Sistemas Térmicos e Interação Fluido Estrutura. Como objetivos específicos, listam-se: 1) Montar experimentos que envolvam mecânica de fluidos e fenômenos de transporte; 2) Instrumentar e adquirir as variáveis que caracterizam os fenômenos estudados; 3) Montar relatórios dos resultados encontrados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 91/2022 – Relatório do Projeto de Ensino intitulado “Elaboração de material didático sobre o projeto de mecanismos flexíveis” – Prof. William Ramires Almeida.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo principal deste projeto foi a criação de material didático para ser ofertado a estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Naval e Engenharia Mecânica Empresarial, além de cursos independentes para acadêmicos interessados em apreender sobre a metodologia de análise de mecanismos flexíveis. O objetivo foi atingido em cerca de 80%, segundo o relatório. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 92/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema de gestão de operações LABgram (SGO LabGram)” – Prof. Rafael Lipinski Paes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. O documento em foco trata de um relatório parcial do projeto de pesquisa/extensão Sistema de gestão de operações LabGram (SGO LabGram). Nesse projeto, é proposto desenvolver um sistema de gestão de operações baseado na filosofia *Lean Healthcare* que contribua para melhoria da capacidade de planejamento, execução e controle do Laboratório Gram. Conforme informado pelo coordenador, os objetivos específicos já foram alcançados entre 80% a 100%, com registros de melhoria na infraestrutura de trabalho do grupo e de geração de impactos social, econômico, tecnológico e acadêmico, voltado à comunidade, representada pelo Laboratório Gram. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 93/2022 – Relatório do Projeto Institucional intitulado “Núcleo de apoio executivo do Sistema de Gestão de Riscos da FURG (NUEX - SGR/FURG)” – Prof. Rafael Lipinski Paes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. Este projeto tem por objetivo dar suporte à operacionalização do sistema de gestão de riscos da FURG (SGR/FURG). Como resultados parciais já alcançados, o Núcleo já auxiliou o Comitê Operativo, nas seguintes competências: 1) Suporte à implantação da operação do SGR/FURG; 2) Monitoramento dos riscos-chave e propor limites de exposição a riscos de abrangência institucional; 3) Apoio a elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões; 4) Definição dos requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte; 5) Monitoramento da evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas; 6) Suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais; 7) Consolidação dos resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los ao Comitê de Governança Riscos e Controle Interno e Comitê Operativo; 8) Oferta de capacitação continuada em Gestão de Riscos para os servidores da FURG; 9) Elaboração de um Plano de Comunicação de Gestão de Riscos; 10) Medição do desempenho da Gestão de Riscos objetivando a sua melhoria contínua; 11) Construção e proposição ao Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno e ao Comitê Operativo de indicadores de desempenho para a Gestão de Riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da FURG; 12) Requisição aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 94/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de

relatório parcial. O projeto melhorou a infraestrutura do Laboratório de Geotecnia e Concreto, possibilitando aquisição de material permanente e de consumo. A ação contemplou Ensino, Pesquisa e Extensão de forma integrada, tendo gerado dados para emprego em trabalhos de pesquisa. Também possibilitou a formação prática de discentes, assim como gerou material didático de cunho prático para uso em disciplinas da área. Segundo o coordenador do projeto, 100% dos objetivos específicos foram alcançados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 95/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Laboratório de Geotecnia e Concreto - EE/FURG - Práticas Extensionistas em Engenharia Civil - 2020-2024” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. Como resultados alcançados, destacam-se: a) transferência de tecnologia ao meio produtivo regional através da execução de serviços especializados nas áreas de controle tecnológico de materiais de construção civil, construção civil e geotecnia; b) fomento da pesquisa e do ensino nas áreas de materiais de construção civil, construção civil e geotecnia; c) qualificação do corpo técnico e discente com o treinamento e experiência adquiridos na execução das atividades propostas. Segundo o relatório este projeto de extensão atingiu em praticamente 100% os objetivos de transferir tecnologia ao meio produtivo, fomentar o ensino e a pesquisa e qualificar o corpo técnico e discente. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro: Parecer CG 11/2022 - Recurso à negativa de troca de turma e horário de disciplina.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Segundo o relatório, a Câmara de Graduação recebeu, para análise e parecer, a solicitação de recurso do requerente, no bojo do processo 23116.003610/2022-87. O requerente solicitou a troca de turma da disciplina 04272 – Elementos de Máquinas turma C para a turma B no turno da tarde. Solicitou também a troca do horário da disciplina 04275 – Tubulações Industriais e Máquinas de Fluxo na sexta nos dois últimos horários ou a troca do horário de 04322 – Equipamentos Térmicos. O estudante alega que ao se matricular no primeiro semestre de 2022, não sabia e não foi informado que a disciplina de 04276 – Máquinas Térmicas, semestral com 60h iria colidir com a disciplina de 04272 – Elementos de Máquinas, anual com 120 h. O requerente diz que com as modificações poderá concluir o curso de Engenharia Mecânica Empresarial no segundo semestre de 2022. O acadêmico reprovou na disciplina 04275 – Tubulações Industriais e Máquinas de Fluxo, ofertada no primeiro semestre de 2022 e não cursou a disciplina 04276 – Máquinas Térmicas no primeiro semestre. Por estes motivos, o acadêmico se encontra na situação atual, onde há um conflito de horários entre as disciplinas 04322 – Equipamentos Térmicos e 04275 – Tubulações Industriais e Máquinas de Fluxo, disciplinas que são de anos diferentes no currículo do curso. O requerente solicitou a troca de turma da disciplina 04272 – Elementos de Máquinas, que foi negada pela coordenação do curso e cuja decisão não está em desacordo com as normas acadêmicas vigentes, como informado pela Direção da EE no memorando 269/2022, em resposta à Ouvidoria. O fato da troca de turma, por si só, não resolve a situação do acadêmico, pois, mesmo com a troca de turma, para que ele consiga se matricular nas disciplinas faltantes, a coordenação do curso ainda teria que trocar uma das turmas de horário, o que, neste momento, é inviável, pois requer mexer no horário de todos os alunos matriculados na disciplina, além de mexer no horário do professor. Como o curso é um curso noturno, para fazer este ajuste de horário, outra disciplina terá que ser realocada, causando assim uma cadeia de mudanças que afetaria vários alunos em detrimento de um único aluno, o requerente. Em relação a afirmação que o aluno faz, sobre não ter sido informado sobre a coincidência dos horários, as disciplinas que têm coincidência de horários não são do mesmo ano no QSL. Além disso, o requerente não procurou a coordenação de curso no período de aconselhamento de matrículas, ou em outro momento qualquer, para tirar dúvidas sobre o processo de matrícula e os horários e assim, evitar o ocorrido. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 09/2022 – Solicitação de ingresso como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, destacando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação *Ad referendum* do Conselho se deu por questões de prazo. Segundo o relator, o PPMEC recebeu a proposta de ingresso como Docente Permanente do candidato Gustavo Mendes Platt, da FURG. Conforme consta nas regras de credenciamento e descredenciamento do Programa, no artigo 4o, o colegiado nomeou uma comissão de três (03) docentes, composta pelos professores Henara Lillian Costa Murray,

Luciano Volcanoglo Biehl e Jorge Luís Braz Medeiros, para analisar o pedido. Foram analisados todos os critérios de credenciamento que constam no Art. 6º do PPMEC. O plano de trabalho proposto para o ano de 2023 está alinhado com a área de concentração do Programa. O candidato informa que pode ministrar uma disciplina por semestre, indicando cinco (05) possíveis disciplinas (Metalurgia da Soldagem, Ensaio Não Destrutivo, Tópicos Especiais, Métodos Numéricos em Engenharia e Engenharia da Confiabilidade). Também indica sua disponibilidade de orientação de até um (01) mestrando por processo seletivo, acumulando no máximo dois (02) mestrandos ativos. Seguindo o artigo 6º, analisou-se os quatro itens de requisitos mínimos: 1) ter o somatório dos percentis maior do que 100% no período de 2019 a 2022 (avaliado: percentil de 621%); 2) ter índice h maior ou igual a um (avaliado: índice h de 9); 3) participação em Projetos de Pesquisa (avaliado: possui Coordenação e participação em projetos de pesquisa); e 4) ter orientação de IC, mestrado ou doutorado (avaliação: apresenta orientações de mestrado e doutorado). A comissão deliberou que o candidato Gustavo Mendes Platt está apto para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica como docente permanente. A decisão da comissão foi aprovada na Ata 02/2022 do Colegiado do PPMEC. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CPG 10/2022 – Seleção do candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC – 1º semestre 2023.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta trata da seleção de ingresso de candidatos ao Mestrado no PPMEC para o primeiro semestre de 2023. Serão ofertadas 30 vagas para alunos regulares e 15 vagas para alunos especiais, sendo que, no mínimo, 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, definidas no Edital como "vagas reservadas", de acordo com a resolução 04/2019 do CONSUN. O Edital 05/2022 está em concordância com a Instrução Normativa 04/2019, prevendo a participação da Comissão de Heteroidentificação da FURG na confirmação da autodeclaração realizada por candidatos negros (pretos ou pardos). A seleção ocorrerá através do Histórico Escolar (50%), análise do Currículo Lattes (25%) e Avaliação Oral (25%). As Inscrições ocorrerão de 10 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Ao final das discussões, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Indicação 11/2022 da Presidência – Alteração no trâmite de alterações de plano e relatórios de projetos.** O Prof. Cezar encaminhou a proposta que consiste em passar a aprovar as alterações de integrantes discentes da equipe executora dos projetos da EE, bem como os relatórios parciais dos mesmos, por ato da Presidência do Conselho, subsidiado por Parecer da Câmara de Projetos da EE, sem passar pelo Pleno. Em defesa da proposta, o Prof. Cezar salientou a celeridade e eficiência dos trâmites, bem como a desoneração das pautas das reuniões do Conselho, entre outras razões. Após deliberar, o Conselho aprovou a proposta encaminhada, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Indicação 12/2022 da Presidência – Representação da Escola de Engenharia no Conselho Universitário - CONSUN – 2023/2024.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. Considerando que o mandato dos atuais representantes das Unidades Acadêmicas junto ao CONSUN encerra em 31 de dezembro de 2022, a solicitação, por parte da Secretaria dos Conselhos, da indicação da representação para o período 2023-2024 e a consulta feita aos atuais representantes pela continuidade na representação, são indicados os seguintes servidores para comporem a representação da EE no CONSUN: Prof. Ernesto Luiz Gomes Alquati (titular); Prof. José Antônio Scotti Fontoura (suplente); Prof. José Francisco Almeida de Souza (titular); Prof. Waldir Terra Pinto (suplente). Ao fim, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Normas para Pesquisa de Opinião para Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação stricto sensu da EE – biênio 2023-2024.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. O regulamento tem por objetivo organizar o processo de pesquisa de opinião para Coordenador e Coordenador Adjunto dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da EE. O processo de pesquisa de opinião será realizado entre 3 e 14 de novembro de 2022, sendo coordenado por Comissão designada pelo Conselho da EE. Poderão inscrever-se para participar da pesquisa e concorrer aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos cursos da Unidade, os docentes efetivos da FURG lotados na EE com atuação nos respectivos cursos. As inscrições de docentes para concorrer à eleição serão na forma de chapas, contendo dois nomes, sendo apontados, dentre eles, nesta ordem, os candidatos a Coordenador e Coordenador Adjunto. Assim, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido

aprovada por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Alteração no calendário de reuniões do Conselho da EE.** O Prof. Cezar propôs ao Pleno do Conselho a mudança da data da reunião ordinária de novembro próximo, de 9 para 16 do referido mês, por conta das atividades relativas ao Fórum da Graduação e da Semana Acadêmica da EE, proposição que foi anuída pelos conselheiros, por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Relatório da pesquisa de opinião para a nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – PPGAM.** O Prof. Cezar leu o relatório, colocando-se favorável à sua aprovação. O referido documento tem como objetivo descrever os atos e procedimentos do processo de pesquisa de opinião para escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, da Escola de Engenharia. A Comissão de Organização da Pesquisa de Opinião foi criada pela Portaria Nº 2368/2022 em 22 de setembro de 2022 e designou, para compor a referida comissão, o docente Alessandro Morello, o técnico administrativo em educação Paulo Ricardo Salati de Souza e o discente Leonardo Fábio Rodrigues de Souza. Os atos e procedimentos do processo de pesquisa foram realizados em meio remoto, utilizando a plataforma consultas.furg da Universidade e os sites da Escola de Engenharia e da FURG. A Regulamentação criada pela Comissão de Organização da Pesquisa foi aprovada em reunião ordinária de 14 de setembro de 2022 pelo Conselho da Unidade e remetida, por e-mail, para os docentes e estudantes da Escola de Engenharia, bem como para a Secretaria de Comunicação da Universidade, a qual divulgou em sua página. Conforme Artigo 5º da Regulamentação do Processo de Pesquisa, no período de 26 e 27 de setembro de 2022 foi realizada, junto à Secretaria da Pós- Graduação da Escola de Engenharia, a inscrição da única chapa composta pelos docentes: José Antônio Fonseca de Antikeira – coordenador - e Sinval Cantarelli Xavier - coordenador adjunto. Foi homologada a única chapa inscrita para o processo de escolha da nova coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – PPGAM (Especialização), e publicado, por e-mail e no site da Universidade, para que todos tivessem acesso à informação. O pleito ocorreu no intervalo entre 00:00 hora do dia 30 de setembro de 2022 e 23:59 horas do mesmo dia, através do site www.consultas.furg.br conforme previsto no Artigo 2º da Regulamentação criada pela Comissão de Organização da Pesquisa. No dia 11 de outubro de 2022, o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação da FURG emitiu relatório do Processo de pesquisa de opinião para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios. A apuração teve o seguinte resultado: a chapa única, composta pelos docentes José Antônio Fonseca de Antikeira (coordenador) e Sinval Cantarelli Xavier (coordenador adjunto), obteve cinco (05) votos do corpo docente e três (03) votos do corpo discente. Não houve nenhum voto nulo, totalizando oito (08) votos válidos. Não foi utilizada a expressão constante no Artigo 12º da Regulamentação, tendo em vista o pleito ocorrer com chapa única. Ao final, posto o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo nono assunto: Assuntos gerais.** A Profª. Carla comunicou a todos os presentes sobre realização do Fórum de Graduação da EE, a ocorrer dia 09/11/2022, na esteira da Semana Acadêmica Integrada da EE, que acontecerá entre 7 e 11/11/2022, que no mesmo dia 9/11 ocorreram atividades alusivas ao cinquentenário do curso de Engenharia Civil, convidando, desde já, a todos e solicitando ampla divulgação. O Prof. Brasil inquiriu sobre a situação financeira atual da FURG, no que foi retribuído pelo Prof. Cezar com alguns esclarecimentos a respeito do assunto. Por fim, o Prof. Cezar reiterou o comunicado da Profª. Carla, frisando que está em andamento concurso para escolha de uma marca comemorativa aos 50 anos do curso de Engenharia Civil da EE, cujo edital já foi divulgado nos canais competentes. Nesse sentido, o Presidente do Conselho também solicita ampla divulgação. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e vinte e sete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor

Chave de Autenticidade: 9996.3779.6BFC.EEE6